



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

**“Declara de Utilidade Pública a Associação
dos Taxistas de Guanhães”**

A Câmara Municipal de Guanhães/ MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas de Guanhães.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhães/ MG, 29 de dezembro de 2017.


Géraldo José Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado (X) a Lei,
o Decreto. a Portaria, numero
2807 na integra afixando a/o
no quadro de avisos da Prefeitura no
dia 29.12.17

Ass.:



Mat. 4175